

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL Nº 22 – 2022/DI/PROEN/REITORIA

Processo Seletivo Complementar 2022.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1
Campi de Baturité, Boa Viagem, Cedro, Guaramiranga, Jaguaribe, Jaguaruana,
Maracanaú, Morada Nova, Pecém, Quixadá, Tianguá, Ubajara e Umirim.

PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, por meio da Comissão Institucional de Heteroidentificação, instituída pela Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o procedimento de aferição telepresencial quanto às características fenotípicas dos(as) candidatos(as) negros(as) pretos(as) e negros(as) pardos(as), nos termos do objeto e demais normas constantes no referido documento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; na Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, do IFCE; na Resolução nº 41, de 27 de julho de 2021, do Conselho Superior do IFCE; na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021; e conforme as seguintes modalidades do Sistema de Cotas:

L1 – Egressos de Escolas Públicas (EEP) + RENDA + candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) + pessoa com deficiência (PcD): vagas para candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L2 – EEP + RENDA + PPI: vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L5 – EEP + PPI + PcD: vagas para candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; e

L6 – EEP + PPI: vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Serão convocados para a aferição presencial de heteroidentificação, em cada modalidade, todos os(as) candidatos(as) aprovados e os classificáveis, de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Realização da aferição de heteroidentificação	27/07/2022 às 13:30, na sala de videoconferência do IFCE Campus Morada Nova
Resultado da aferição de heteroidentificação	27/07/2022
Recurso contra indeferimento da autodeclaração de heteroidentificação	28/07/2022

DOS RECURSOS:

Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a) seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso uma única vez, e este será avaliado por uma Comissão Recursal.

A Comissão Recursal, composta por três (3) membros, analisará os recursos impetrados e emitirá parecer de deferimento ou indeferimento.

O recurso deverá ser enviado por e-mail para cih.ifce@ifce.edu.br e interposto no prazo definido no cronograma acima.